Prefeitura do Município de Apucarana
Centro C. José de Oliveira Rosa nº25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

OF. GP -297/09
vf

Apucarana, 11 de agosto de 2009.

Senhor Presidente:

Anexo, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores e Vereadoras e posterior aprovação, o **PROJETO DE LEI Nº. 171/09**, que autoriza a doação de imóvel ao Grupo Soma, como especifica e dá outras providencias.

Agradecidos pelos trabalhos desenvolvidos em prol do bem estar da comunidade, apresentamos nossos protestos de apreço e consideração, sempre ao dispor.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
Recebido em: 12/08/09
às 17hs

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Ilmº. Sr.
Mauro Bertoli
Presidente da Câmara de Vereadores
NESTA

APUCARANA
Cidade Educação

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

O Grupo Soma é uma entidade que vem funcionando há vários anos em nossa cidade, realizando um trabalho magnífico e de grande alcance social.

O objetivo do presente Projeto de Lei é regularizar aquele imóvel que já vem sendo utilizado por aquela entidade, dando-lhes a possibilidade de registrar e escriturar sem restrições, mesmo porque, ali já foi edificado o Lar Sagrada Família e onde estão sendo atendidas perto de 22 (vinte e duas) crianças.

Assim, solicitamos o apoio dessa Colenda Casa de Leis na aprovação deste Projeto de Lei.

Município de Apucarana, em 11 de agosto de 2009.

João Carlos de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL